



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Pirapó

ATA Nº 020/2019 – Aos 05 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (05/08/2019), no Plenário André Ferreira de Miranda, sito a Rua 15 de novembro, 1409, 2º andar do edifício da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, a primeira (1º) para o mês de agosto e a décima nona (19º) Sessão Ordinária da Terceira (3º) Sessão Legislativa da Oitava (8º) Legislatura, os vereadores do Município de Pirapó – RS sob a Presidência do Vereador Clóvis Miguel Rambo, secretariado pela vereadora Maria Cledi Birmann Couto, presentes na sessão os vereadores: Antônio Frederico Spies Rambo, Cláudio da Silva Campos, Clóvis Miguel Rambo, Jair Itamar Ávila Soares, Juvêncio Soares dos Santos, Maria Cledi Birmann Couto, Pedro Anschau Rauber, Pedro Nicolau da Silva Simon e Tarson Birmann. Com número regimental, o presidente, às dezoito horas iniciou a sessão solicitando a secretária da mesa Diretora a ler as correspondências recebidas, mensagens e proposições: Leitura do Convite COREDE Missões, leitura da Moção de Pesar nº 010 e 011/2019, leitura da Indicação nº 044, 045 e 046/2019, leitura da Mensagem nº 013/2019, leitura do Projeto de Lei nº 026, de 15 de julho de 2019, do Poder Executivo. Ordem do dia: Projeto de Lei nº 026, de 15 de julho de 2019, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre Autorização para Abertura de um Crédito Adicional Suplementar e dá outras Providências”. O presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Parecer nº 029/2019 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 029/2019 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Favoráveis ao Projeto de Lei nº 023, de 11 de julho de 2019, do Poder Executivo. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 023, de 11 de julho de 2019, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre Autorização para Abertura de um Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências”. Em discussão manifestou-se o Vereador Jair Soares, falou que na condição de membro e relator da Comissão de Orçamento Finanças e Tributação, encaminhou parecer e voto favorável aos Projetos de Lei nº 023, 024 e 025. Disse que quando for para somar as rubricas, com certeza o voto será favorável, só serão contrários quando for para retirar de rubricas importantes para o andamento dos trabalhos do Município. Em votação, aprovado por Unanimidade. Parecer nº 030/2019 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 030/2019 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Favoráveis ao Projeto de Lei nº 024, de 11 de julho de 2019, do Poder Executivo. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 024, de 11 de julho de 2019, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre Autorização para Abertura de um Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências”. Em votação, aprovado por Unanimidade. Parecer nº 031/2019 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 031/2019 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Favoráveis ao Projeto de Lei nº 025, de 11 de julho de 2019, do Poder Executivo. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 025, de 11 de julho de 2019, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre Autorização para Abertura de um Crédito Adicional Suplementar e dá outras Providências”. Em votação, aprovado por Unanimidade. No Grande Expediente, fez uso da palavra na Tribuna livre, o Vereador Jair Itamar Ávila Soares, saudou a todos. Homenageou aos Pais que no domingo estarão comemorando seu dia. Mencionou que quase diariamente na Câmara de Vereadores estão recebendo pessoas com problemas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Pirapó

de situação fiscal perante o Município, aonde as quais vem pedir ajuda de como proceder a essas execuções fiscais que o Município cadastra ou inscreve as pessoas que usam do Serviço Público e ficam inadimplentes com os cofres Públicos. Ressalta que tem percebido que pessoas de diversas camadas de poderes aquisitivos se encontram com débito no Município, mas o que mais chama sua atenção são as pessoas mais desfavorecidas, que contraem dívidas e com as correções, taxas, juros e com a demora, torna-se impagável. Salientou que muitos Munícipes tem uma renda que não passa do Bolsa Família e isso cria um montante que acaba se tornando impossível de elas pagarem. Disse que sabe que são feitas as inscrições das pessoas com dívida ativa dentro da legalidade, mas sugeriu ao Executivo Municipal que faça um critério para as pessoas que realmente não tem condições de fazer o pagamento dessas dívidas, para que possa ser criado um mecanismo, talvez através de um projeto de Lei, para o perdão dessas dívidas ou para serem reduzidas a um patamar onde seja possível as pessoas pagarem. Usou o exemplo de um pai de família que recebe 100 reais de Bolsa Família, e deve de três a cinco mil reais aos cofres públicos, acredita o Vereador que seja quase impossível efetuar esse pagamento. Menciona que assim o Município cria um problema maior ainda para esse cidadão, quando pede um serviço que a Prefeitura Municipal oferece, ele não encontra respaldo legal para que seja executado esse serviço à ele. Frisou que ao longo do tempo que está na Câmara de Vereadores, seguidamente vê pessoas com dificuldades de saudar suas dívidas, sabe da Lei de responsabilidade fiscal que obriga os Prefeitos Municipais a fazer essas inscrições, mas por outro lado não vê uma vontade do Município ajudar ou tentar amenizar o problema desses cidadãos, muitas vezes o valor não é muito e quando não é alto, com certeza sai mais caro aos cofres públicos para questionar judicial do que de isentar essas pessoas. Deixa essa sugestão para ser encaminhado através de ofício ao Executivo Municipal, para que possam fazer um estudo que venha de encontro à situação que estão passando vários moradores do Município, sabe que alguns podem pagar, mas tem outras pessoas que o Município não vai receber se não criar algum mecanismo que auxilie no pagamento, citou como exemplo as reformas de casas financiadas pelo Município, normalmente são de madeiras mais simples e ao passar dos anos, essas pessoas não tem mais as tabuas e os materiais que ganharam e continuam com a dívida em andamento. Ressalta que também deva ser criado um mecanismo onde atinja essas pessoas de menor poder aquisitivo, mas que também facilite para eles cumprir com suas obrigações junto ao Município. Ainda na oportunidade falou que quase diariamente estão recebendo pedidos de moradores e agricultores do Município, onde solicitam uma carga de cascalho, de terra para colocar em seus pátios, e estão encontrando dificuldades junto ao Município em relação a isso. Salientou que sabe que as pessoas do Município são sofridas e que precisam ter seu aconchego, por outro lado também entende que o Município encontra dificuldades com isso, mas acredita que a Câmara de Vereadores, mesmo tendo que aprovar alguma Lei para que as pessoas do interior do Município sejam favorecidas, com algum cascalho, terra, patrolamento e encascalhamento, com certeza não irão se opor a esse tipo de trabalho, irão se opor somente quando for para pagamento de promessas políticas. Comunicações: Próxima Sessão Ordinária será no dia 19 de agosto de 2019 às 18 horas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Pirapó

no Plenário da Câmara de Vereadores. Nada mais em pauta, o Presidente, às dezoito horas e quarenta e três minutos, declarou encerrada a sessão, e para constar lavrou-se á presente Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores. OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em Arquivo Eletrônico.

Topson Dismann
Monte
PDS
Pau